



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1709/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no administrativo digital nº 12429/2025.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Protocolo Administrativo Digital nº 12429/2025.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº **12429/2025**, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1311 de 05/06/2025, publicada no D.O.M. em 11/06/2025, prorrogada conforme Portarias nº 1639 de 05/07/2025 e em face das razões apresentadas pela Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando 403/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **10 de agosto de 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 20 de agosto de 2025.

LEONARDO
ANTONIO
ABRANTES:0685935
4771

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.08.21
11:37:31 -03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta